



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL 014/2025

Homologa o Resultado Final do Edital nº 003/2025 (Chamada Pública), para Seleção de Alfabetizadores no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal, c/c a Lei Orgânica do Município, Lei 105/2013; tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências; o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências; o Decreto nº 10.959, de 08 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado; o Decreto nº 12.048, de 05 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos; a Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado - PBA, entre 2024 e 2027 - Ciclo 2025.

CONSIDERANTO, o Resultado Final da (Chamada Pública), para Seleção de Alfabetizadores no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final da (Chamada Pública) Edital 003/2025, para Seleção de Alfabetizadores no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA.

Art. 2º. Deve a Secretaria Municipal de Administração publicar a classificação conforme Anexo I do Presente decreto a que se refere o art. 1º, como já informado e, dando ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a contratação e posse dos aprovados, conforme as necessidades da Administração.

Art. 3º. O prazo de validade fica condicionado conforme Edital 03/2025, contados da publicação deste Decreto de homologação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada – PB, em 03 de abril de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
CNPJ: 08.740.466/0001-35
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

RESULTADO FINAL - CHAMADA PÚBLICA 01/2025 - ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
NOME DO CANDIDATO	SOMA DE PONTOS	RESULTADO
RICARDO PEREIRA DA SILVA	28	CLASSIFICADO
ESTER SERVULA GALDINO NASCIMENTO LIMA	22	CLASSIFICADO
SHIRLY CAMILLI PEREIRA DE SOUTO	20	CLASSIFICADO
ERICA BRUNA FERREIRA DE MACEDO	14	CLASSIFICADO
WELLIDA FERREIRA DE MELO RODRIGUES	14	CLASSIFICADO
BÁRBARA REGINA LIMA NEVES	12	CLASSIFICADO
JADIÉGENA CORDEIRO DANTAS	12	CLASSIFICADO
ANA BEATRIZ MARTINS SILVA COSTA	6	CLASSIFICADO
MARIA BETANIA DE VASCONCELOS	6	CLASSIFICADO
VANESSA VALQUIRIA MISAEL CORDEIRO	6	CLASSIFICADO

--> Todos os candidatos devem comparecer à Secretaria de Educação para orientações do Programa Brasil Alfabetizado dia 08/04/2025 às 08h30.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250403053150
Título	DECRETO N° 0014/2025 - HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 003/2025 (CHAMADA PÚBLICA), PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	03/04/2025 17:32
Data/hora autorização	03/04/2025 17:32
Data de circulação	04/04/2025
Diário Oficial	Edição nº 02135, data 04/04/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 04/04/2025 — Edição 02135. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250403053150&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 09:10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250403053150**, intitulada **DECRETO N° 0014/2025 - HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 003/2025 (CHAMADA PÚBLICA), PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 03/04/2025 17:32 | **Autorização:** 03/04/2025 17:32 | **Circulação:** 04/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição n° 02135, 04/04/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica homologado o Resultado Final da Chamada Pública Edital n° 003/2025, para Seleção de Alfabetizadores no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, no Município de Pedra Lavrada, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei n° 105/2013, Lei n° 9.608/1998 (serviço voluntário), Lei n° 10.880/2004, Decreto n° 10.959/2022, Decreto n° 12.048/2024 e Resolução n° 20/2024, determinando à Secretaria Municipal de Administração a publicação da classificação conforme Anexo I, com observância da ordem classificatória para contratação e posse dos aprovados, sendo o prazo de validade condicionado ao Edital 03/2025, contado da publicação deste Decreto, que entra em vigor na data de sua publicação, em 03 de abril de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250403053150&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 09:10